



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E**
2 **CONTABILIDADE REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.** Aos nove dias do mês de agosto
3 do ano de dois mil e vinte e três, às 14h29min, nas dependências da Câmara Municipal de Assis,
4 localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
5 FINANÇAS E CONTABILIDADE. Presentes os Vereadores Dionizio de Genova Júnior, Presidente;
6 Nivaldo dos Santos, Vice-Presidente; Fernando Pereira Sirchia Júnior, Secretário. Havendo
7 quórum regimental, deu-se início à reunião. Passou-se à apreciação das matérias da pauta. 1)
8 [Projeto de Lei nº 145/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito
9 Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
10 reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente Genova.
11 A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. 2) [Projeto de Lei nº 146/2023](#) - Autoria: Prefeito
12 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no
13 valor de R\$ 250.604,06 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e quatro reais e seis centavos) junto a
14 unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão
15 deliberou aguardar o voto do relator. 3) [Projeto de Lei nº 154/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal -
16 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de
17 R\$ 3.245.200,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), junto à unidade
18 orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A
19 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. 4) [Projeto de Lei nº 155/2023](#) - Autoria: Prefeito
20 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica,
21 no valor de R\$ 862.100,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e cem reais), junto à unidade
22 orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão
23 deliberou aguardar o voto do relator. 5) [Projeto de Lei nº 156/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal -
24 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de
25 R\$ 1.484.800,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), junto as
26 Unidades Orçamentárias de diversas Secretarias. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão
27 deliberou solicitar informações. 6) [Projeto de Lei nº 157/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal -
28 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de
29 R\$ 868.200,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), junto à unidade orçamentária da
30 Secretaria Municipal de Assistência Social. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A Comissão
31 deliberou aguardar o voto do relator. 7) [Projeto de Lei nº 158/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal -
32 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de
33 R\$ 522.400,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), junto à unidade orçamentária da
34 Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão deliberou aguardar o
35 voto do relator. 8) [Projeto de Lei nº 159/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a
36 abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 892.133,48
37 (oitocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), junto à
38 unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão
39 deliberou aguardar o voto do relator. 9) [Parecer Tribunal de Contas nº 1/2023](#) - Autoria:
40 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Assis - Exercício:
41 2021 (TC-007251.989.20-8). Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A comissão solicitará à





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

42 Presidente da Câmara que providencie a notificação do Senhor Prefeito para a apresentar defesa
43 escrita no prazo de trinta dias. As contas estão disponibilizadas no site da Câmara para consulta
44 pública, para que, no prazo de sessenta dias, qualquer contribuinte possa examiná-las e
45 apresentar impugnação a respectiva legitimidade. Encerrada a discussão dos projetos da pauta,
46 o Vereador Fernando Sirchia relatou que o Poder Executivo não tem respondido de forma
47 adequada os questionamentos feitos por meio de requerimento aprovado em Plenário,
48 referentes aos honorários advocatícios. Os demais membros se manifestaram sobre o caso e o
49 Presidente decidiu analisá-lo melhor junto ao Jurídico da Câmara e colocá-lo novamente em
50 discussão na próxima reunião da Comissão. Não havendo mais nada a ser discutido, foi
51 encerrada a reunião, às 15h07min, e registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº
52 225/2021. Por fim, foi lavrada a presente ata, que, uma vez conferida pelos membros da
53 Comissão, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

Dionizio de Genova Júnior
Presidente

Fernando Pereira Sirchia Júnior
Secretário

Nivaldo dos Santos
Vice-Presidente

